



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Pontão - RS, por meio de seu setor de Protocolo, declara para os devidos fins que, nesta data, recebeu a(s) matéria(s) legislativa(s) abaixo relacionada(s):

1. Identificação da Matéria

Tipo de Documento/Número/Ano.:

PROJETO DE LEI Nº 035/2026

Processo: **040**

Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto (Ementa):

“INCLUI PROGRAMA NO PPA E LDO, ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.”

2. Conferência de Documentação

- Possui anexos? () Sim (X) Não | Quantidade:
- Justificativa inclusa? (X) Sim () Não
- Assinatura do(s) autor(es) presente? (X) Sim () Não

3. Registro de Entrada

- Número de Protocolo de Recebimento: **040**
- Data de Recebimento: **17/07/2026**
- Hora do Recebimento: **15:50 H**

4. Responsável pelo Recebimento

Declaro que a matéria foi recebida e será encaminhada à Presidência para os trâmites regimentais na próxima Sessão Ordinária.

Tubiana L. K.
17.556.070/0001-23
Câmara Vereadores
Pontão



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s).: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Of. 194/2026

Pontão (RS), 17 de julho de 2026

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 035/2026**, que *"Inclui Programa no PPA e LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no Orçamento do Município."*

Requer a apreciação em **Regime de Urgência**.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

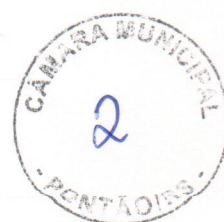
Respeitosamente,

**LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA
SILVA:00957043023
Dados: 2026.07.17 15:30:28 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Altemir Luiz Mocellin
Presidente do Poder Legislativo
Pontão/RS





PROJETO DE LEI Nº 035, de 17 DE JULHO DE 2026.

Inclui Programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Projeto: 1227 – Convênio Estado para ponte na Sagrisa – FPE 2151/2026

Dotação: 0701 26 782 0122 1227 44905100000000 1701 O 36220.4 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 527.057,44

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, conforme Termo de Convênio FPE 2151/2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 17 de julho de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA
SILVA:00957043023
Dados: 2026.07.17 15:31:22 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
senhores vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa a inclusão de programa no PPA, na LDO, abertura de crédito especial e aponta recursos.

O presente projeto de lei visa criar condições orçamentárias para que possa ser aplicado o recurso do Governo do Estado para a construção da ponte na Sagrisa.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências, requer-se, após os procedimentos de praxe, a aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 17 de julho de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA
SILVA:00957043023
Dados: 2026.07.17 15:31:46 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

